UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 52/2014

PROCESSO SELETIVO – 2015

CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO: MÚSICA, TEATRO e DANÇA

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na lei federal 12.711/2012 , a Resolução Nº 47/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público, através da Coordenação de Escolaridade – CODESC, que o Processo Seletivo de Conhecimento Específico - PSCE –2015, para ingresso nos cursos de graduação de **Bacharelado em Música**, **Licenciatura em Música**, **Bacharelado Teatro, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança**, obedecerá às seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

1. O Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2015 é obrigatório para o ingresso nos cursos de **Bacharelado em Música, Licenciatura em Música, Teatro Bacharelado, Teatro Licenciatura e Licenciatura em Dança** terá as inscrições realizadas a partir das **09h do dia 05 de janeiro de 2015** até às **23h 59min,** do dia **30 de janeiro de 2015**, exclusivamente através do site www.ufpb.br/selecaoufpb, permitidas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

2. Ao se inscrever para o PSCE 2015, o candidato se obriga a se submeter às provas **do ENEM**, comuns a todos os cursos dispostos neste edital, e à de Conhecimento Específico, de acordo com o curso a ser escolhido.

3. Para se inscrever, o candidato deve:

a) acessar o site www.ufpb.br/selecaoufpb**;**
b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, o número do seu documento de identidade e do seu CPF;
c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e uma foto 3X4 recente para documento, em arquivo digital formato jpeg;
d) imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao pagamento de inscrição;
e) efetuar, em espécie, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o pagamento da GRU até **03 de fevereiro de 2015,** em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não-efetivação da inscrição;
f) o estudante matriculado, em 2014, em escola da rede pública de ensino, poderá se inscrever com isenção da taxa de inscrição;
g) o candidato que pleitear a isenção do pagamento de inscrição, de que trata a alínea f deste Edital, deve fazer a entrega da documentação comprobatória até **30 de janeiro de 2015**, na Sub-Coordenação de Cadastro Acadêmico, CODESC/UFPB, Prédio da Reitoria Térreo – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – Paraíba.

3.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas disponível no site www.ufpb.br/selecaoufpb. Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música, Licenciatura em Música deverão, também, efetuar a opção de que tratam os itens 5 e 6 (Bach. em Música) e 7 (Lic. em Música) deste Edital.

3.1.1 Cada curso terá um código que o identificará. Os códigos estarão disponíveis no formulário de inscrição.
3.1.2 Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura.
3.1.3 São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.

3.2. Para efeito de inscrição, somente serão considerados documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos profissionais.

3.2.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80.

3.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

3.4. Efetuada a inscrição, as opções referentes à língua estrangeira, ao curso e ao instrumento musical não poderão ser modificadas.

3.5. O candidato que se enquadrar na lei de cotas, lei federal 12.711/2012 , caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa informação no ato da inscrição, devendo comprová-la, quando do cadastramento obrigatório na CODESC, após aprovação no certame, conforme estabelecido no item 3.6, alíneas a, b, c e d, deste Edital.

3.6. O candidato de que trata o subitem anterior deverá também registrar, no ato da inscrição, a **reserva de vagas** a que pretende concorrer, dentre as destinadas aos seguintes grupos:

a) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

b) Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

c) Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

d) Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3.7. Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.

3.8. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo encaminhar à CODESC, até **30 de janeiro de 2015**, requerimento na forma do modelo (Anexo I) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.9. A relação dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ufpb.br/prg , em **13 de fevereiro de 2015**.

3.10. Confirmado pelo Banco do Brasil o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e seu nome será relacionado no site www.ufpb.br/prg como inscrito.

3.11. É da responsabilidade do candidato conferir, no site www.ufpb.br/prg , se os seus dados estão corretos. Constatando alguma irregularidade, o candidato deve, até **11 de fevereiro de 2015**, solicitar à CODESC, por escrito ou pelo e-mail codesc.ufpb.prg.@gmail.com, a averiguação e, se for o caso, as devidas providências. A CODESC providenciará, até o **dia 13 de fevereiro de 2014,** as modificações pertinentes.

3.12. A CODESC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.13. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PSCE – 2015.

DOS CURSOS E VAGAS

4. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PSCE -2015, dar-se-á através das seguintes formas:

a) por concorrência geral;

b) por reserva de vagas.

4.1. Inicialmente, todos os candidatos a um curso concorrem por concorrência geral, conforme o disposto no item 26, deste Edital.

4.1.1 A CODESC divulgará os resultados em uma única lista contendo os classificados pela concorrência geral e pela reserva de vagas.

4.2. O quadro de vagas ofertadas no PSCE 2015 será disponibilizado no site www.ufpb.br/prg

4.2.1. Em conformidade com a Resolução Nº 09/2010/CONSEPE, das vagas ofertadas no PSCE 2015, 40% (quarenta por cento) são reservadas aos candidatos que fizeram todo o Ensino Médio e, pelo menos, três séries do Ensino Fundamental em escola da rede pública. Dessas vagas reservadas, 5% são destinadas a pessoas deficientes.

5. **O candidato ao curso de Bacharelado em Música** deverá optar por uma das seguintes habilitações: Práticas Interpretativas ou Composição Musical.

6. Ao optar pela habilitação Práticas Interpretativas do Bacharelado em Música, o candidato escolherá uma das seguintes opções:

Canto	Piano	Violino
Clarinete	Saxofone	Violoncelo
Contrabaixo	Trombone	Regência coral
Flauta Transversa	Trompa	Regência de banda
Harpa	Trompete	Regência orquestral
Oboé	Viola	
Percussão	Violão	

6.1. Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo Elétrico.

7. O candidato ao curso de Licenciatura em Música deverá optar por um dos seguintes instrumentos:

Acordeom	Flauta Transversa	Trombone
Baixo Elétrico	Harpa	Trompa
Bateria	Oboé	Trompete
Canto	Percussão	Viola
Canto Popular	Percussão (perfil popular)	Violão
Clarinete	Piano	Violino
Contrabaixo	Saxofone	Violoncelo
Flauta Doce	Teclado	

7.1. O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).

DAS PROVAS

8. O calendário de aplicação das provas será o seguinte:

Março/2015	**PROVAS**
Dia 02/03	• Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical para os cursos de **Música (Bacharelado e Licenciatura)** das 09h às 12h. • Exame de Performance Instrumental ou Vocal para os cursos de **Música (Bacharelado e Licenciatura)** das 14h às 18h.
Dia 03/03	• Exame de Proficiência na Leitura de Partituras para os cursos de **Música (Bacharelado e Licenciatura)** das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Dia 04/03	• Exame Prático para o curso de **Teatro** – Todos os candidatos deverão comparecer, às 08h, ao local de realização das provas, que terá duração dependendo da quantidade de candidatos. • Poderá ser utilizado para continuação dos exames dos **Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura),** a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.
Dias 05/03 e 06/03	• Prova de conhecimento Específico para o curso de **Dança** - Todos os candidatos deverão comparecer, às 08h, ao local de realização das provas, que terá duração dependendo da quantidade de candidatos.

10. As provas de Conhecimento Específico serão realizadas **em João Pessoa**, nos locais e na forma estabelecidos nos Anexo II (Música - Bach.), III (Música - Lic.), IV (Teatro), V (Dança) deste Edital.

11. A elaboração, a aplicação e a correção das provas de conhecimento específico são de inteira responsabilidade das comissões designadas pelos departamentos competentes, em consonância com as coordenações dos respectivos cursos.

12. O gabarito oficial preliminar de cada prova objetiva será divulgado no site www.ufpb.br/prg, a partir das 9h do dia posterior à aplicação da prova.

13. Os recursos referentes ao gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos através do e-mail das coordenações de cada curso, até 3 dias úteis contados da divulgação do gabarito preliminar .

14. O gabarito oficial definitivo será divulgado dia **10 de março de 2015.**

15. Será eliminado do Processo Seletivo de Conhecimento Específico o candidato que:

15.1 deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou

15.2 obtiver, em alguma área de conhecimento, nas provas ENEM, média das notas brutas igual a zero; ou

15.3 para o curso de **Bacharelado em Música** ou para o curso de **Licenciatura em Música**, obtiver nota bruta inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota bruta máxima atribuída em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico; ou

15.4 para o curso de **Teatro**: a) obtiver nota inferior a 05 (cinco) na nota do Exame Escrito, que será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação; b) obtiver média inferior a 05 (cinco), no exame prático**;** ou

15.5 para o curso de **Dança**, obtiver média **inferior a 05 (cinco),** no exame prático.

16. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

17. As Resoluções Nº 028/2009, Nº 048A/2010, Nº 98/2011, Nº 16/2012, Nº 025/2012 e Nº 47/2013, todas do CONSEPE, estão disponíveis no site www.ufpb.br.

18. Os programas das provas estarão disponíveis no Anexo II (Música - Bach.), III (Música - Lic.), IV (Teatro) e V (Dança), deste Edital.

19. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e no site www.ufpb.br/prg.

20. Sempre que necessário, serão divulgados no site www..ufpb.br/prg editais e avisos oficiais complementares sobre Processo Seletivo de Conhecimento Específico -2015.

21. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

22. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova do ENEM e da nota da prova de conhecimento específico.

23. A nota do ENEM terá peso 6 (seis) e peso 4 (quatro) para a prova de conhecimentos específico. Para os cursos de Música (Bach. e Lic.), o ENEM terá peso 4 (quatro) e a prova de conhecimento específico terá peso 6 (seis).

24. O cálculo da nota da prova de conhecimento específico será realizado conforme estabelecidos nos Anexo II (Música - Bach.), III (Música - Lic.), IV (Teatro – Bach. e Lic.) e V (Dança Lic.), deste Edital.

25. A correção da prova específica é de responsabilidade das respectivas comissões nomeadas, conforme item 11, deste Edital.

26. A classificação de todos os candidatos, por curso, dar-se-á na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas para concorrência geral e observada a ordem dos períodos letivos.

27. Proceder-se-á ao preenchimento das vagas destinadas à reserva, por curso, com os candidatos inscritos de acordo com os itens 3.5 e 3.6 deste Edital, que se encontrem após o último classificado na forma do item anterior, na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, observada a ordem dos períodos letivos.

28. Efetuado o disposto no item anterior, as vagas remanescentes, por demanda insuficiente, dentre as reservadas aos egressos do ensino público, nas quotas reservadas para pretos e pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, serão remanejadas para os demais candidatos egressos do ensino público.

29. Caso as vagas destinadas aos candidatos para ingresso pela modalidade de reserva de vagas não sejam preenchidas por falta de candidatos classificados, serão convocados os candidatos classificados através da concorrência geral.

30. No caso de empate de médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato com maior nota final na prova de conhecimento específico.

31. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

32. Considerado o total de vagas oferecido pelo curso para o ano letivo e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem com igual média final.

33. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, a fim de vincular-se à mesma e confirmar sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.

34. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2014 e, consequentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não comparecer ao ato do cadastramento ou não apresentar a documentação exigida em Edital a ser publicado pela PRG/CODESC/UFPB, no site www.ufpb.br/prg.

35. As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:

35.1 Remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;

35.2 A classificação de novos candidatos, obedecida à reserva de vagas.

36. A primeira lista de candidatos classificados, acompanhada do respectivo edital de cadastramento, está prevista para ser divulgada em **13/03/2015**.

37. Outras listas de classificação de candidatos poderão ser divulgadas, caso necessário, em compatibilidade com o calendário escolar da UFPB.

38. A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no site www.ufpb.br/prg**.**

39. A documentação necessária para o cadastramento, bem como todo o procedimento para realização do cadastramento obrigatório, será publicado em edital no site www.ufpb.br/prg.

40. O candidato classificado e cadastrado poderá, até 10 (dez) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação/CODESC, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou. A vaga remanescente será destinada a outras formas de ingresso.

41. Nos termos da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional."

42. O órgão responsável pela realização do cadastramento nos campi da UFPB é a Coordenação de Escolaridade – CODESC, da Pró-Reitoria de Graduação.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

43. Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas na coordenação do respectivo curso, no período a ser determinado pelo calendário escolar da UFPB, com divulgação na internet no site www.ufpb.br/prg.

44. O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.

45. Na primeira matrícula em disciplinas, não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, ressalvados os casos de legislação específica.

VISTO

Profª. Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

Prof. João Wandemberg de Gonçalves Maciel,
Coordenador de Escolaridade - CODESC

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 52/2014

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2015

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e envie ou entregue este formulário pessoalmente ou por terceiro na coordenação do respectivo curso, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no item 4.7 deste Edital.

1 NECESSIDADES FÍSICAS
() sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê).
() sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1 AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)
() da Folha de Resposta da prova objetiva.

1.2 AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)
() dislexia.
() tetraplegia.

2 NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)
() auxílio na leitura da prova (ledor).
() prova em Braille e ledor.
() prova ampliada (formato A3).

3 NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
() leitura labial.
() intérprete em LIBRAS
() uso de aparelho auditivo próprio
() projeção da prova em LIBRAS

4 OUTRO TIPO DE NECESSIDADE: _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital PRG Nº 52/2014 .

Em _____/___/___/2015.

Nome legível do candidato e Nº de inscrição

Assinatura do candidato ou do seu procurador

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 52/2014

ANEXO II – BACHARELADO EM MÚSICA

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

2.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento):

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
c) Performance Instrumental ou Vocal, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

2.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

a) Teoria da Música, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
c) Performance de Regência, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

2.1.3 Habilitação em Composição Musical:

a) Teoria da Música, correspondendo a 50% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
c) Portfólio Individual, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

2.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dia 02/03/2015

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição e Regência, ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.
Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 03/03/2015

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras).
Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.
Para os candidatos à habilitação em Composição e Práticas Interpretativas (Regência), aplicar-se-á o exame de

História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.
Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

O dia **04/03/2015** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.
Fone: (83) 3216-7011, 3216-7122, 3216-7123
E-mail: belmus.ufpb@gmail.com
Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.4.1 **Objetivo do exame**

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

2.4.2 **Conteúdo programático**

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá" na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;
Nesse exame, será facultado ao candidato:

a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo (cantado e falado) tendo a obrigatoriedade de realizar um em uma clave distinta a do outro (de sol ou a de fá na 4ª linha).

2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

2.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

a) a leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
b) o solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama); e
c) o solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

2.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento.

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;

2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa.
3. Executar peça de livre escolha.

PROGRAMA DE CLARINETE

4. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do "mi" (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
5. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, "folha 44").
6. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das "folhas 43-44" do Método TAFFANEL-GAUBERT

* Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).

2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 143");
 (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 151").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 (b) paraTímpanos: Timpani Solo Nº. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha. Observações:
 (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3). Nesse caso, o candidato deverá entregar, à

Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item "c" do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
 (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Nº. 5 de W. FERLING;
 (b) Estudo Nº. 6 de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
 (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:
ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
 (a) um Estudo do Método "KOPRASCH" (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de "ARBAN" (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.
 (Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:
HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 (b) Brasiliana de Edino Krieger;
 (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na "Bibliografia da literatura para VIOLÃO".
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:
CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes ['Cinco prelúdios' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne ['Suíte popular brasileira' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

2.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de

dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Sei dir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 b. *Wer nur den lieben Gott läβt walten*
 c. *Herzlich tut mich verlangen*
 d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov.da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 b. *Wer nur den lieben Gott läβt walten*
 c. *Herzlich tut mich verlangen*
 d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 b. *Wer nur den lieben Gott läβt walten*
 c. *Herzlich tut mich verlangen*
 d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para

realização da prova.

2.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

ANEXO III – LICENCIATURA EM MÚSICA

3.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES EXAMES:

a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

b) Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

c) Performance Instrumental ou Vocal, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

3.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dia 02/03/2015

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.
Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 03/03/2015

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Vocal serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.
Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Vocal. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **04/03/2015** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

3.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.
Fone: (83) 3216-7916
E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com
Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

3.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame
Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá na 4a. linha" transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES**: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

3.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

3.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:
a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo (cantado e falado) tendo a obrigatoriedade de realizar um em uma clave distinta a do outro (de sol ou a de fá na 4ª linha).

3.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;

2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama);

3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:
a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento.

3.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

3.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou- se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.
No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.
No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.
No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.
Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

3.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DO EXAME DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:
 a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
 b Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados*****:
 a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
 b. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.
3. Executar uma peça****** de livre escolha.

***** Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

****** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO LÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
 a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

 * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

 ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 b. Tocar um "trade 4/4" (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte. d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, free jazz, etc.).
 e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.
 f. Tocar um (um) ritmo africano.
 g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
 h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

 * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.

 ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
2. Executar o item recomendado:
 a. Interpretar a canção Rosa (Pixinguinha), a capella (sem acompanhamento instrumental).
3. Executar uma canção de livre escolha*.

 * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do "mi" (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, "folha 44").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.

3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertorio da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
 a) Exercício nº 189 do capítulo 13
 b) Exercício nº 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das "folhas 43-44" do Método TAFFANEL-GAUBERT
* Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 143");
 (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, "folha 151").
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 (b) paraTímpanos: Timpani Solo Nº. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha. Observações:
 (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
 (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item "c" do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DO EXAME DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 a. Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 c. Tocar um "trade 4/4" (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
 * Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1 Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.

2 Executar um dos itens recomendados:
- (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
- (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
- (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
- (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
- (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3 Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Nº. 5 de W. FERLING;
 (b) Estudo Nº. 6 de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 b. Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 b. Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
 e. Baião (Luiz Gonzaga).
 f. Rosa (Pixinguinha).
 g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
 (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
 (a) um Estudo do Método "KOPRASCH" (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de "ARBAN" (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.
 (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 (b) Brasiliana de Edino Krieger;
 (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na "Bibliografia da literatura para VIOLÃO".
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpegios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]
VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes ['Cinco prelúdios' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
_____. Suite populaire brésilienne ['Suíte popular brasileira' (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 52/2014

ANEXO IV – BACHARELADO E LICENCIATURA EM TEATRO

1. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

2. DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

04 de março de 2015 – Todos os candidatos deverão comparecer às 08h do dia 04 de março de 2015 de 2014 ao local de realização da prova de conhecimento específico, cuja duração dependerá da quantidade de candidatos que prestarão o exame.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Coordenação do Curso de Teatro – CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.
Fone: (83) 3216 7920
Email: teatro_ufpb@outlook.com
Documento Exigido: Cédula de Identidade

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O exame compõe-se de duas partes:

4.1 Cena ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático: apresentação de cena previamente preparada com no máximo 03 (três) minutos, escolhida exclusivamente da lista indicada, preferencialmente com a participação de um convidado para a réplica, que também deverá estar com o texto decorado e ensaiado. Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico. Avalia-se também a capacidade de entendimento da cena escolhida pelo candidato.

Textos recomendados para escolha da cena:

- AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe**.
- MOLIÈRE, Jean B. **O Tartufo**.
- PENA, Martins. **O Juiz de paz na roça**.
- RODRIGUES, Nelson. **Vestido de Noiva.**
- SHAKESPEARE, William. **Hamlet**.
- SÓFOCLES. **Édipo Rei**.
- SUASSUNA, Ariano. **O Santo e a Porca.**
- GUARNIERI, Gianfrancesco. **Eles não Usam Black-tie**
- TCHEKHOV, Anton. **Tio Vânia.**
- BECKETT, Samuel. **Esperando Godot.**
- BUARQUE, Chico; PONTES, Paulo. **Gota D'água**.

- WILLIAMS, Tennessee. **Um bonde chamado Desejo**

4.2 Improvisação em grupo a partir de propostas fornecidas pela Comissão de Avaliação: atividade teatral tendo como principal objetivo testar a prontidão do candidato em cena sem planejamento prévio, de acordo com proposta comunicada pelos avaliadores somente no momento da atividade. A capacidade de percepção, reação e de expressão do candidato durante um jogo improvisacional será o contexto avaliado nessa fase.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação da prova de prática teatral baseia-se nas relações estabelecidas entre corpo, voz, espaço cênico e texto dramático dentro dos critérios de utilização dos elementos da linguagem teatral como detalhado abaixo:

a) **Corpo:** O uso do corpo como recurso expressivo em cena; estado de prontidão cênica, isto é, a capacidade de estar completamente concentrado na cena.
b) **Voz:** O uso da voz como recurso expressivo em cena; dicção correta de acordo com as personagens; projeção da voz audível aos espectadores.
c) **Relação com o espaço**: o uso do espaço cênico pelo candidato de acordo com a necessidade da ação cênica.
d) **Relação com o texto dramático**: construção da cena de acordo com as circunstâncias dadas pelo autor do texto dramático em sua obra. No caso de exercício de improvisação, prontidão cênica e construção da cena de acordo com o tema.

5.2 A adequação da expressão obtida a partir da utilização dos elementos citados será circunstanciada da seguinte forma:

a) **Capacidade de se colocar em estado de jogo dramático**: em linhas gerais, trata-se de uma ação condicionada pela situação fictícia proposta, criando relações com os outros jogadores e com a plateia. O candidato em estado de jogo utiliza de forma coordenada suas potencialidades expressivas e desenvolve uma sequência de atividades para a construção de uma narrativa.
b) **Capacidade de elaboração de uma linha de ação dramática**: trata-se da construção de uma sequência de acontecimentos cênicos definidos pela ação das personagens. A ação é, concretamente, o conjunto dos processos e de transformações das personagens, visíveis em cena, em decorrência de suas atitudes, sendo caracterizados por modificações de ordem psicológica ou moral.
c) **Capacidade de compreensão e elaboração da cena**: entendimento prático das proposições do autor da peça, capacidade de criação da personagem, descrita no texto, com profundidade psicológica, com especificidade vocal e gestual, criação de ações físicas pertinentes à motivação sugerida pela situação definida na cena.
d) **Compreensão e pertinência da proposta cênica:** adequação do estilo de interpretação, da linguagem cênica, dos elementos cênicos utilizados com as proposições do autor do texto dramático.

6. APLICAÇÃO DAS NOTAS

A "Cena Previamente Escolhida" e a "Improvisação" receberão notas separadamente com peso equivalente. A nota será fixada pela média das notas aplicadas por cada membro da Comissão de Avaliação. O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco), na média deste exame, será eliminado do processo seletivo.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Os candidatos deverão vestir roupa confortável preferencialmente de cores neutras.
b) Todas as etapas do exame serão públicas com registro em vídeo.
c) Em qualquer parte do exame a banca poderá interromper o candidato no momento em que o trabalho desenvolvido cumprir com as exigências necessárias para sua avaliação.
d) Todos os candidatos deverão estar presentes durante todo o período do exame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 52/2014

ANEXO V – LICENCIATURA EM DANÇA

1 PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova de conhecimento específico para o Curso de Licenciatura em Dança tem como finalidade avaliar a aptidão do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem da dança e do movimento.

1.1 Dias e turnos da prova de conhecimento específico para o curso de Licenciatura em Dança

Dias: **05 e 06 de março de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h.**
Todos os candidatos deverão comparecer às 08h do dia 05 de março de 2015 ao local de realização da prova de conhecimento específico, cuja duração dependerá da quantidade de candidatos que prestarão o exame.

2. Local de Realização da Prova de Conhecimento Específico

Dependências do Departamento de Artes Cênicas – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.
Fone: (83) 3216 7920
Email: licenciaturaemdanca.ufpb@gmail.com
Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

3. Exame e Conteúdo Programático

O exame será composto apenas por uma prova prática conduzida por um ou mais professores do Curso de Licenciatura em Dança. Serão indicados exercícios e atividades, quando os candidatos terão oportunidade de demonstrar sua capacidade expressiva, assim como o grau de compreensão e resposta corporal ao que for proposto.

3.1. Critérios de avaliação

A avaliação da prova será baseada nas relações estabelecidas entre os elementos da linguagem da dança, assim como na disponibilidade corporal para execução das atividades propostas, procurando observar as características do estilo de dança de cada candidato. Os critérios para avaliação e pontuação dos elementos da linguagem da dança são os seguintes:

a) **Relação com o Corpo (40 pontos)**: consciência corporal através da organização expressiva do corpo; capacidade de concentração; exploração do gestual a partir da variação do tônus muscular e de deslocamentos no espaço.
b) **Relação com o Espaço (30 pontos)**: capacidade de orientação espacial; capacidade de execução de movimentos com amplitude e extensão no espaço com ou sem deslocamento.
c) **Relação com o Tempo (30 pontos)**: capacidade de elaboração de movimentos em diferentes velocidades através da vivência de elementos rítmicos como tempo, contratempo, pausa e pulso.

4. Informações complementares

a) Cada candidato deverá vestir-se com roupas adequadas para a prática de atividade física – evitar o uso de calças jeans, saias, vestidos ou outras roupas que atrapalhem a realização de movimentos;
b) Cada candidato deverá realizar o exame descalço;
c) A Comissão de Avaliação pode, a qualquer momento, solicitar informações do candidato a fim de complementar a avaliação.
d) A prova será registrada em vídeo.